

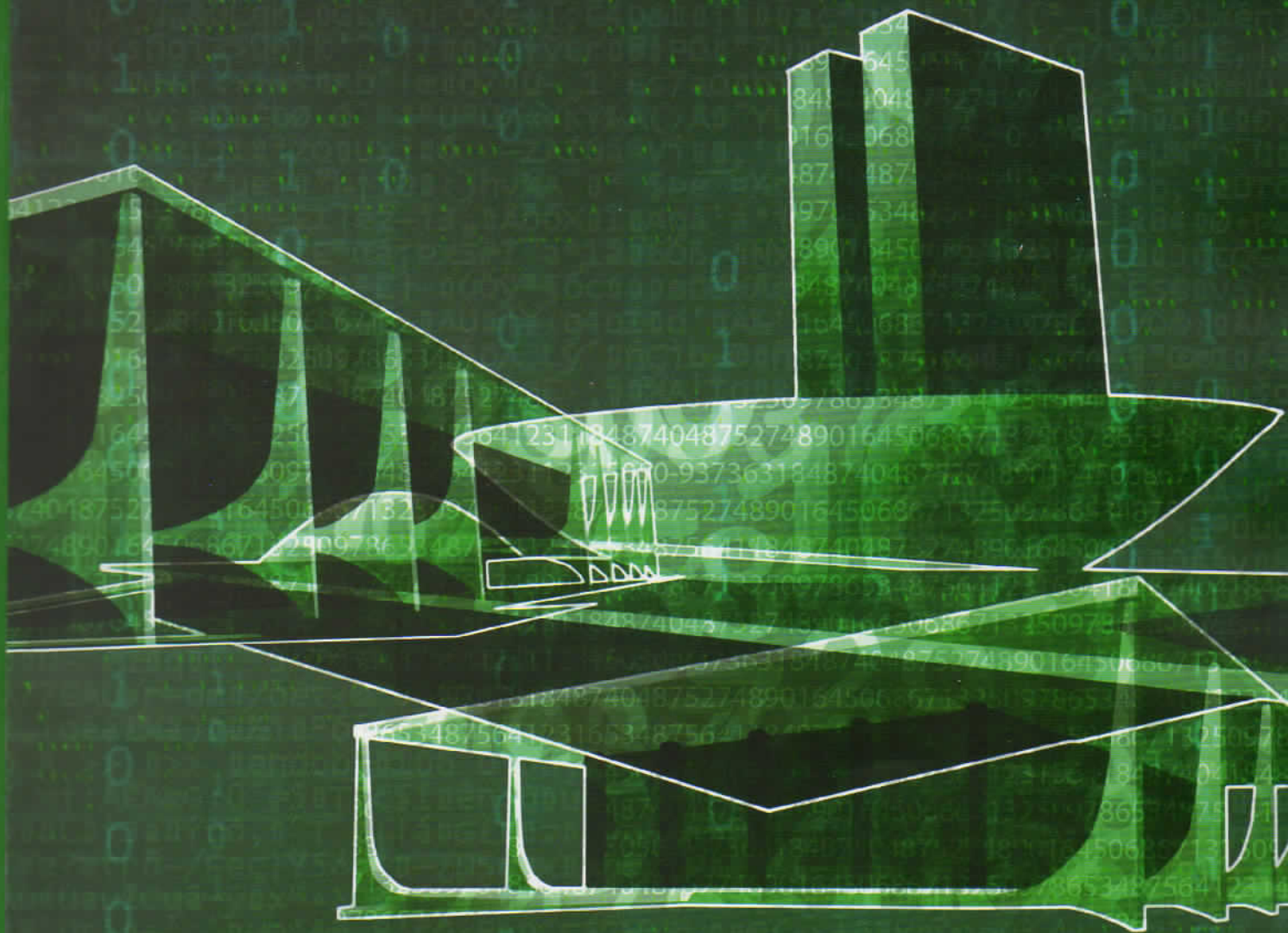
rbh REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

REVISTA EDITADA PELO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - ANO XLI Nº 196 - 2012 - R\$ 10,00

Impresso Especial

9912303460R/BSB
CFC

...CORREIOS...



Gilvan da Silva Dantas

Entrevista - Subsecretário de Contabilidade Pública da
Secretaria do Tesouro Nacional

Artigos abordam importantes temas para a profissão



Ações que poderão redundar em recuperação financeira de instituição privada de ensino superior

José Luiz Nunes Fernandes

15



A implantação da Depreciação Gerencial no Setor Público brasileiro: rumo à convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IPSAS)

Ms. João Eudes Bezerra Filho, Renata Santana Vieira e Rômulo Anderson Matias Ferreira

27



Conselhos Regionais de Contabilidade: a evidência da responsabilidade social por meio da utilização do Balanço Social e da Demonstração do Valor Adicionado

Alex Sandro Rodrigues Martins, Alexandre Costa Quintana e Flávia Verônica Silva Jacques

39



Satisfação e perspectivas profissionais dos acadêmicos dos cursos de Administração e Ciências Contábeis de uma instituição de ensino superior do Estado de Santa Catarina

Ari Söthe, Egon Inácio Bieger, Nelson Hein e Maria José Carvalho de Souza Domingues

53



Ativos biológicos: nível de transparência e evidência nas demonstrações contábeis

João Ricardo Finatelli e Gustavo Rodrigues Ortega

67



Ativos biológicos: nível de transparência e evidenciação nas demonstrações contábeis

Após a aprovação da Lei n.º 11.638/07, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) passou a ter autonomia para coordenar a harmonização das normas societárias vigentes no Brasil para as normas internacionais publicadas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Em 2009, o CPC emitiu o pronunciamento denominado CPC 29, representativo de Ativo Biológico e Produto Agrícola, o que tem correlação com as normas internacionais de contabilidade IAS 41. O referido pronunciamento tem como objetivo estabelecer o tratamento contábil e as respectivas divulgações relacionadas aos ativos biológicos e produtos agrícolas. As novas metodologias trouxeram, de maneira generalizada, resultados diferentes daqueles que seriam obtidos por meio da antiga metodologia de contabilização. Como exemplo, observa-se que o CPC 29 e a norma internacional IAS 41 preceituam que os ativos biológicos de uma entidade devem ser mensurados pelo seu valor justo, subtraídos desses os custos estimados para venda, desde sua fase de transformação até a colheita.

Diante deste cenário, este artigo buscou analisar qual o nível de transparência e evidenciação nas demonstrações contábeis com a adoção do CPC 29, já que se trata de uma substituição a algo que existia à longa data em vez de complementar a informação existente. Para tanto, foram selecionadas empresas do subsetor de alimentos processados e enquadradas no Novo Mercado da Bovespa por terem um nível de Governança Corporativa diferenciada. A metodologia utilizada foi de pesquisa bibliográfica exploratória. Por fim, foi possível observar que as empresas não vêm divulgando informações importantes para análise de seus usuários externos (investidores e credores).

João Ricardo Finatelli

Especialista em Controladoria e Contabilidade Estratégica; Especialista em Gestão Tributária. Auditor e consultor de empresas.

Gustavo Rodrigues Ortega

Mestre em Controladoria e Contabilidade estratégica; Especialista em Finanças Corporativas e em controladoria. Professor de pós-graduação *lato sensu* na Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

1. Introdução

As demonstrações contábeis são preparadas e apresentadas para usuários externos por diversas entidades ao redor do mundo, todavia, essas demonstrações apresentam diferenças devido à variedade de fatores econômicos, legais e sociais. Um dos principais desafios dos órgãos reguladores da contabilidade em âmbito mundial é reduzir ou, até mesmo, eliminar a assimetria das informações evidenciadas nos relatórios elaborados em convergência às normas dos diferentes países. Na busca por uma harmonização das práticas contábeis, as demonstrações passaram a ser preparadas com a finalidade de fornecer informações úteis e confiáveis para tomadas de decisões econômicas por parte dos seus diversos usuários. As divergências identificadas entre as diversas normas contábeis internacionais são originadas, muitas vezes, por diversos fatores, que vão desde diferenças técnicas de reconhecimento, mensuração e valorização das evidências contábeis até aspectos políticos e culturais.

Desde 2001, a Comissão Europeia decidiu adotar, como base para preparação das demonstrações contábeis das empresas abertas de sua comunidade, as normas internacionais de contabilidade (*International Accounting Standards* (IAS) emitidas pelo comitê *International Accounting Standards Committee* (IASC)¹, que, no mesmo período, passou por uma reestruturação, resultando em nova configuração denominada *International Accounting Standards Board* (IASB). Desde então, o IASB,

aproveitando-se da estrutura que possuía o IASC, passou a ser responsável por revisar as normas internacionais de Contabilidade e a emitir novas, direcionando as empresas europeias a uma padronização para a elaboração das demonstrações contábeis. Na comunidade europeia, em 2005, foi considerado o ano da adoção integral pela primeira vez das Normas Internacionais de Relatório Financeiros (*International Financial Reporting Standards*) (IFRS), denominadas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS).

Em busca de uma harmonização contábil global, verifica-se que atualmente as IFRS são adotadas por mais de 100 países como padrão contábil. Pertencem a esta lista os países que compõem a União Europeia, além da Austrália, Canadá, China, Hong Kong, Índia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Rússia, Suécia, Uruguai, Brasil², entre outros.

Paralelamente à criação das normas internacionais, as entidades contábeis no Brasil passaram a discutir a modernização das normas brasileiras e, em 2005, foi criado, por meio da Resolução 1.055/05 emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), motivado pela necessidade de uma convergência internacional das normas contábeis praticadas até então no Brasil e centralização na emissão de novas normas. Outro fato importante no cenário brasileiro ocorreu em 2007, quando foi aprovada a Lei n.º 11.638, de 28/12/2007, que reconheceu e deu autonomia para o CPC coordenar a harmonização das normas societárias vigentes até então no Brasil para as



normas internacionais publicadas pelo IASB, com efeitos a partir de 1º/1/2008.

O principal objetivo do CPC foi:

“o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais”. (Resolução CFC n.º 1.055/05)

Desde então, os pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC, quando aprovados pelos órgãos reguladores (CFC, CVM, entre outros) apresentam normatizações, tais como novas metodologias para registro das operações em diferentes linhas das demonstrações contábeis, afetando, dessa forma, os resultados das empresas. Nas atividades agrícolas, objeto principal desse estudo, verifica-se que as alterações efetuadas na contabilização dos ativos biológicos têm grande impacto na análise que os diversos usuários fazem das informações divulgadas, já que abrangem indicadores econômicos e finan-

1 O IASC foi criado em 1973 pelas organizações profissionais da Contabilidade de 9 países distribuídos pelo mundo. O objetivo proposto era de formular e publicar padrões de contabilidade internacional, além de promover a aceitação mundial de suas publicações. IFRS (2011).
2 No Brasil, após sete anos de tramitação no Governo, a Lei n.º 11.638/2007 teve como parte de seus objetivos a implementação das normas internacionais de contabilidade. CPC (2011).

ceiros em função das características específicas desse segmento.

As novas metodologias trouxeram, de maneira generalizada, resultados diferentes daqueles que seriam obtidos por meio da antiga metodologia de contabilização. Como exemplo, observa-se que o pronunciamento CPC 29³ e a Norma Internacional IAS 41⁴, que preceituam que os ativos biológicos⁵ de uma entidade, sejam mensurados pelo Valor Justo (*Fair Value*), subtraídos desses os custos estimados para venda, desde sua fase de transformação até a colheita⁶. Com a adoção desses pronunciamentos, as empresas passaram a ser obrigadas a reconhecer, em suas demonstrações contábeis, as variações decorrentes da volatilidade dos preços devido a particularidades de cada produto, adequando as informações divulgadas à sua realidade.

A definição de Valor Justo (*Fair Value*), no âmbito das normas contábeis internacionais emitidas pelo IASB, possui uma noção de troca de ativos e saída para passivos e pode ser definida como o montante pelo qual um passivo pode ser liquidado ou um ativo trocado entre partes conhecedoras e dispostas a uma transação puramente comercial.

Referidos pronunciamentos estabelecem referências para a determinação deste valor: a melhor estimativa de preço em um mercado ativo; uma referência de preço obtida em uma transação recente, caso não haja mercado ativo; preços

de mercado para ativos similares, ajustados para refletir as diferenças, *benchmark*⁷; valor presente do fluxo de caixa, futuro que se espera ser obtido por meio da venda de um ativo.

Segundo Martins e Ludícibus (2007), a introdução ao conceito de valor justo representa um significativo avanço nas práticas contábeis. Todavia, a fim de não provocar reações exacerbadas, até que a referida prática se consolide, seria interessante que a mensuração do valor justo torne-se mais objetiva através das demonstrações contábeis em quadros suplementares, ou ainda através de notas explicativas⁸. Nesse contexto, a análise dos impactos decorrentes das metodologias adotadas para uma adequada mensuração dos ativos biológicos nas empresas brasileiras torna-se pertinente, de maneira a proporcionar aos diversos usuários informações adequadas para avaliação dos números e parâmetros com a finalidade de se ter uma maior comparabilidade entre as empresas de um mesmo setor. Nesse sentido, a questão central apresentada por esse estudo científico é: *As divulgações referentes ao Ativo Biológico identificada nas Demonstrações Contábeis divulgadas pelas empresas listadas no Setor de Consumo Não Cíclico, Subsetor de Alimentos Processados listadas na Bolsa de Valores de São Paulo no período de 2011 são suficien-*



tes para uma adequada informação aos usuários externos?

O objetivo principal deste estudo é contribuir com a avaliação do nível de transparência e evidenciação das informações referentes ao Ativo Biológico divulgado aos usuários externos das empresas do segmento de alimentos processados, como exemplo, instituições financeiras e investidor externo. Além disso, justifica-se este trabalho, especialmente, pelo fato de ser um tema ainda recente, relevante para o setor no cenário brasileiro e internacional, bem como por sua representatividade no contexto econômico nacional. O objetivo específico deste estudo é avaliar a qualidade das informações referentes aos Ativos Biológicos divulgados pelas empresas enquadradas no Novo Mercado e listadas no subsetor de Alimentos Processados da Bovespa no ano de 2011, visando identificar o nível de transparência e evidenciação dessas informações. Foi escolhido o subsetor de Alimentos Processados devido ao número de empresas que possuem ativos biológicos e produtos agrícolas. O Novo Mercado⁹ exige

3 CPC 29 – Pronunciamento emitido pelo CPC, que trata sobre Ativo Biológico e Produto Agrícola.

4 IAS 41 – Norma emitida pelo IASB, que trata sobre Agricultura.

5 Os pronunciamentos CPC 29 e IAS 41 definem o ativo biológico como um animal e/ou planta vivos e produção agrícola como o produto colhido originado dos ativos biológicos no momento da colheita.

6 Segundo CPC 29, Colheita é a extração do produto de ativo biológico ou a cessação da vida desse ativo biológico.

7 *Benchmark* significa o ato de avaliar e comparar o produto de um competidor com o seu próprio produto. Dictionarist (2011).

8 Divulgação em quadros suplementares e notas explicativas são informações complementares às demonstrações contábeis. Ludícibus (1998).

9 Novo Mercado é o segmento de listagem de companhias que se comprometem de forma voluntária a aderirem às práticas de governança corporativas adicionais em relação aos exigidos pela legislação. BOVESPA (2011).

10 Governança Corporativa pode ser definida como sistema pelo qual as sociedades são monitoradas e dirigidas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas ou Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. IBGC (2011).

práticas diferenciadas de governança corporativa¹⁰.

No segundo trimestre de 2011, data base das demonstrações contábeis analisadas, atendem aos requisitos selecionados para fins desse artigo as seguintes empresas: (Quadro 1)

Para alcançar o objetivo proposto, as informações adquiridas para conclusão deste trabalho foram analisadas de acordo com a presença, ou não, de evidenciação dos ativos biológicos, bem como o nível de transparência nelas identificadas. Dando sequência ao presente estudo, será apresentada revisão da literatura sobre os conceitos de atividade agrícola, ativos biológicos e produto agrícola. A terceira seção evidenciará a metodologia utilizada para a condução do artigo. A quarta seção traz uma análise das empresas que atendem aos requisitos propostos. Os resultados obtidos são apresentados na quinta seção, finalizando com as considerações finais.

2. Referencial Teórico

2.1 Atividade Agrícola

O conceito de agricultura pode ser definido como a artificialização do meio natural, pelo homem, com a finalidade de torná-lo mais apto à produção de espécies vegetais e animais, elas próprias melhoradas, (DUMONT, 1954).

O pronunciamento CPC 29 apresenta a seguinte redação: "Atividade Agrícola é o gerenciamento da transformação biológica e da colheita de ativos biológicos para venda ou para conversão em produtos agrícolas ou em ativos biológicos adicionais, pela entidade". Como todo ramo de atividade, a atividade agrícola também necessita de controles visando buscar tranquilidade e sucesso em seu gerenciamento.

Segmento	Empresa
Açúcar e Alcool	Cosan S.A Indústria e Comércio
Açúcar e Alcool	São Martinho S.A
Alimentos Diversos	Tereos Internacional S.A
Carnes e Derivados	BRF - Brasil Foods S.A
Carnes e Derivados	JBS S.A
Carnes e Derivados	Marfrig Alimentos S.A
Carnes e Derivados	Minupar Participações S.A

Ativo Biológicos	Produtos Agrícolas	Produtos resultantes do processamento após a colheita
Carneiro	Lã	Fio e Tapete
Árvores de uma Plantação	Madeira	Madeira Serrada e Celulose
Plantas	Algodão, Cana Colhida e Café	Fio de Algodão, Roupas, Açúcar, Alcool, Café Limpo em Grão, Moído e Torrado
Gado de Leite	Leite	Queijo
Porcos	Carcaça	Salsicha, Presunto
Arbustos	Folhas	Chá e Tabaco
Videira	Uva	Vinho
Árvores Frutíferas	Fruta Colhida	Fruta Processada

Fonte: CPC 29, (2009, p. 03)

Segundo Marion (2002), a Contabilidade pode ser estudada de modo geral ou aplicada a um determinado ramo de atividade. Quando aplicada a um ramo específico, é denominada de acordo com a atividade daquele ramo. A contabilidade rural e agrícola pode ser utilizada como um importante instrumento de gestão, para controle e planejamento, trazendo informações precisas e confiáveis, além de auxiliar na tomada de decisões, especialmente dos usuários externos.

2.2 Ativos Biológicos e Produtos Agrícolas

De acordo com o CPC 29, o termo ativo biológico significa um animal e/ou uma planta vivos, desde o nascimento ou plantio até o ponto de abate ou colheita, ou seja, um determinado animal ou

planta para fins de contabilização é classificado como ativo biológico. A partir de sua transformação biológica, passam a ser considerados como produtos agrícolas.

Como exemplo, o CPC 29 apresenta o seguinte: (Quadro 2:

Observa-se que o pronunciamento em questão não trata do processamento dos produtos agrícolas após a colheita ou abate, ou após sua fase de beneficiamento dos produtos processados oriundos dos produtos agrícolas, sendo esses tratados de acordo com suas características e sob a orientação do CPC 16 – Estoques ou outro Pronunciamento Técnico mais adequado.

Conforme preceitua o pronunciamento CPC 29, uma entidade deve reconhecer um ativo biológico ou produto agrícola somente quando controla o ativo como

“A contabilidade rural e agrícola pode ser utilizada como um importante instrumento de gestão, para controle e planejamento, trazendo informações precisas e confiáveis, além de auxiliar na tomada de decisões, especialmente dos usuários externos.”

resultado de eventos passados, quando o valor justo ou o custo do ativo puder ser mensurado confiavelmente e quando for provável que os benefícios econômicos futuros fluirão.

Importante ressaltar que a nova metodologia de contabilização define que os ativos biológicos e a produção agrícola no ponto de colheita devem ser mensurados ao valor justo, subtraindo a despesa de venda no momento do reconhecimento inicial e final de cada período de competência, exceto se a entidade tiver incapacidade para mensurar de forma confiável o valor justo.

2.3 Valor Justo (*Fair Value*)

De acordo com o CPC 29, o conceito do valor justo se refere ao valor pelo qual um ativo pode ser negociado, ou um passivo liquidado, entre as partes interessadas, conhecedoras do negócio e independentes entre si, numa transação em que nenhum relacionamento exista entre elas. Traduzido do termo em inglês *Fair Value*, o valor justo foi utilizado

pela primeira vez em 1980 pelo *Financial Accounting Standard Board*¹¹ (FASB) como uma concepção de resultado no sentido amplo. Posteriormente, o termo valor justo foi definido pelo IAS 41 e harmonizado por meio do CPC 29 para adoção no Brasil.

Para Martins e Iudícibus (2007), o conceito e a aplicação do valor justo representam uma metodologia espetacular, agressiva e arriscada no que se refere à avaliação contábil. Espetacular, pois é incentivada pelos órgãos reguladores. Agressiva porque coloca o valor justo no lugar e, não, em complemento a algo que já existe há longo tempo nas demonstrações contábeis como forma principal de avaliação. Arriscada porque substitui o registro histórico, dificultando o monitoramento entre competência e fluxos de caixa.

O valor justo de forma mais objetiva seria o valor de mercado, definido como o quanto se deveria desembolsar no mercado para se adquirir um ativo no mesmo estado em que se encontra. Além

disso, antes de se entrar em cálculos de fluxos de caixa descontados, procure-se calcular os custos correntes dos insumos contidos no ativo objeto de avaliação ou através de criteriosa utilização de índices de preços específicos. Somente em último recurso utilizar-se-iam os cálculos matemáticos probabilísticos (MARTINS e IUDÍCIBUS, 2007).

Conforme Neto (1992), o fluxo de caixa descontado é um método de avaliação de um ativo por meio de uma taxa de atratividade financeira a qual pode ser denominada taxa de desconto.

Através dos pronunciamentos contábeis existentes, observa-se que tanto na teoria como na prática não existe um único valor justo, o que existe é o exercício do julgamento responsável pelas empresas e validação por parte das empresas de auditoria independente¹². Devido a sua complexidade, a introdução do valor justo deveria se tornar mais objetiva, por meio de quadros suplementares e notas explicativas (MARTINS e IUDÍCIBUS, 2007).

¹¹ O FASB foi criado em 1973; é o órgão regulador dos princípios contábeis norte americano. FASB (2011)

¹² Auditoria Independente é uma atividade profissional que tem a finalidade de atestar a adequação e confiabilidade de um ato ou fato por meio de procedimentos técnicos específicos. FERREIRA. ARAÚJO (2004).

¹³ O IBGC foi criado em 1995. É uma organização exclusivamente dedicada à promoção da Governança Corporativa no Brasil. IBGC (2011).

2.4 Governança Corporativa e Novo Mercado

Para atender ao objetivo específico deste trabalho, foram escolhidas empresas enquadradas no Novo Mercado, o qual pode ser definido como segmento de listagem de companhias que se comprometem de forma voluntária a aderirem às práticas de governança corporativas adicionais em relação aos exigidos pela legislação.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa¹³ (IBGC), a definição de Governança Corporativa pode ser o sistema pelo qual as sociedades são monitoradas e dirigidas, envolvendo os relacionamentos entre Acionistas ou Cotistas, Conselho de Administração, Diretoria, Auditoria Independente e Conselho Fiscal. As boas práticas de governança corporativa privilegiam práticas de evidenciação e transparência por parte das empresas em relação ao mercado onde atua, ou pretende atuar, facilitando uma justa análise de seus resultados por parte dos usuários externos, além de possibilitarem um aumento no valor da empresa, facilitar seu acesso ao capital e contribuir para a sua continuidade. Em resumo, a Governança Corporativa traz maior proteção ao patrimônio da empresa e proporciona maiores atratividades e valor da empresa.

Em dezembro de 2000, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) criou níveis diferenciados de governança corporativa com o objetivo de proporcionar um ambiente de negociação das ações que estimulasse a valorização das

companhias e ao mesmo tempo o interesse dos investidores e instituiu os segmentos Novo Mercado, Nível 1 e Nível 2 (BOVESPA, 2011). O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de Governança Corporativa adicionais em relação às exigências da legislação e dos órgãos reguladores e foi destinado às empresas que abriram capital a partir de 2000. Já os níveis 1 e 2 de governança foram destinados às empresas que já possuíam ações negociadas na Bovespa naquela época. Na busca de informações mais qualificadas, foram escolhidas para o desenvolvimento deste trabalho apenas empresas integrantes do Novo Mercado.

3. Metodologia

Em atendimento ao objetivo proposto neste trabalho, foram analisadas as empresas que utilizam a contabilidade de ativos biológicos. Foram coletadas as demonstrações contábeis publicadas referentes ao segundo trimestre de 2011 e disponíveis no sítio da Comissão dos Valores Mobiliários (CVM).

Aplicou-se um filtro de pesquisa entre as empresas listadas na bolsa de valores, consi-

derando as companhias integrantes do Novo Mercado e listadas no subsetor de Alimentos Processados da Bovespa. Para tanto, foi realizada uma pesquisa documental a partir dos demonstrativos publicados e das informações disponibilizadas pelas empresas pesquisadas, coletados com base na seguinte palavra-chave: "biológico". Por fim, os dados foram tabulados de acordo com a evidenciação dos ativos biológicos: no balanço patrimonial e nota explicativa. Conforme Appolinário (2009), concluiu-se que este artigo, em busca de descrever a realidade, classifica-se, metodologicamente, como uma pesquisa bibliográfica e documental realizada através da leitura de livros, artigos, teses e documentos sobre o tema. Consistiu de uma pesquisa descritiva sem quaisquer objetivos comerciais, denominada básica, preponderantemente qualita-



¹³ O IBGC foi criado em 1995. É uma organização exclusivamente dedicada à promoção da Governança Corporativa no Brasil. IBGC (2011).

“O Novo Mercado é um segmento de listagem destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas de Governança Corporativa adicionais em relação às exigências da legislação e dos órgãos reguladores e foi destinado às empresas que abriram capital a partir de 2000.”

tiva porque não há possibilidade de generalização sobre o tema. É considerada transversal por se tratar de uma coleta de dados com um espaço curto de realização documental em relação à coleta de dados; pesquisa feita por levantamento de demonstrações contábeis para verificar o nível de transparência e evidência dos ativos biológicos nas referidas demonstrações contábeis. Esses dados foram adquiridos por meio das informações divulgadas pelas empresas no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Por fim, após referidos procedimentos, foi possível verificar que sete empresas se enquadram nos requisitos selecionados, as quais estão destacadas na próxima seção denominada “Análises das Empresas”.

4. Análises das Empresas

Apesar de os pronunciamentos existentes não preceituarem com clareza sobre a divulgação das informações pertinentes aos ativos biológicos para fins de comparabilidade das demonstrações

contábeis, observam-se que as empresas que adotam as normas internacionais terão que aderir ao IFRS 13 – mensuração do valor justo que estabelece novos requisitos sobre como mensurar o valor justo e as divulgações relacionadas para IFRS. Referida norma pode colaborar para a melhora das informações divulgadas sobre o ativo biológico. Ela entra em vigor para os exercícios com início em 1º/1/2013, e sua adoção antecipada é permitida. Todavia, nenhuma das empresas analisadas aderiu a ela até junho de 2011.

Outro ponto que pode colaborar com a padronização na divulgação dos ativos biológicos corresponde à disponibilidade dessas informações em linguagem XBRL¹⁴. Esta tecnologia busca transformar as informações contábeis em arquivos eletrônicos, por meio de um formato padrão global. No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) é a entidade que está promovendo referida linguagem juntamente com um consórcio global, o qual contempla mais de 300 países e é denominado XBRL Internacional (CFC, 2011). Verificou-se que

o XBRL *International* já possui um formato padrão para a divulgação dos ativos biológicos em linguagem XBRL e que corresponde às notas da seção 824180 – *Agriculture*. XBRL (2011).

No entanto, para atingir o objetivo deste trabalho, que é avaliar a qualidade das informações disponibilizadas pelas empresas em adoção ao CPC 29, foram analisadas as demonstrações contábeis do segundo trimestre de 2011, bem como o relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes de cada empresa, os quais não apresentaram qualquer modificação em relação aos ativos biológicos. Conforme já destacado neste trabalho, as empresas que atendem aos requisitos deste trabalho são: Cosan S.A Indústria e Comércio; São Martinho S.A; Tereos Internacional S.A, BRF – Brasil Foods S.A; JBS S.A; Marfrig Alimentos S.A e Minupar Participações S.A.

4.1 Cosan S.A Indústria e Comércio

A Cosan S.A Indústria e Comércio, com sede localizada na cidade de São Paulo, tem seu registro

¹⁴ A linguagem XBRL foi criada em 1998 com o propósito de se tornar a linguagem-padrão para divulgação de demonstrativos financeiros (RICCIO; SAKATA; MOREIRA; QUONTAM, 2006, p. 169).

obtido na CVM desde 26/10/2005 e ações negociadas pela sigla CSAN3. Por meio de suas controladas, atua principalmente na fabricação de Açúcar e Etanol assim como a cogeração de energia produzida a partir do bagaço da cana-de-açúcar e outros. O ativo biológico da companhia representa em 30/6/2011 o montante de (R\$ mil) 795.111, atingindo um percentual de 3,57% em relação ao ativo total. Verificou-se que as referidas demonstrações contábeis foram reapresentadas espontaneamente. A companhia revisou algumas das suas informações trimestrais do período e precisou ajustar o fluxo de caixa e as notas explicativas de ativo biológico e outros segmentos.

O método adotado pela empresa para avaliação dos ativos biológicos foi o valor justo menos os custos de vendas; na nota explicativa específica de ativos biológicos, foram divulgadas as premissas para a determinação dele, todavia não foi informada a taxa de desconto utilizada e como se chegou a ela.

A seguir, apresentamos as premissas divulgadas pela empresa para avaliação dos ativos biológicos: (Quadro 3)

4.2 São Martinho S.A

A empresa São Martinho S.A tem sua sede localizada em Pradópolis-SP; o seu registro na CVM foi obtido em 7/2/2007; e suas ações são negociadas na Bovespa pela sigla SMT03. A São Martinho e suas controladas têm como objeto social a atividade preponderante do plantio de cana-de-açúcar e a fabricação e o comércio de açúcar, álcool e demais derivados da cana-de-açúcar; cogeração de energia elétrica; exploração agrícola e pecuária; e outros. Seu ativo biológico em 30/6/2011 era de valor de (R\$ mil) 445.066, o que

Quadro 3 - Premissas Cosan		30/06/2011
Área estimada de colheita (hectares) ¹		340.386
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)		84,74
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg)		138,54
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)		0.4228
¹ os saldos de ativos biológicos são consolidados proporcionalmente em 50% na Companhia.		

Fonte: Cosan (2011, p. 14)

Quadro 4 - Premissas São Martinho		30/06/2011
Área estimada de colheita (hectares)		109.053
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)		79,99
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg)		136,60
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)		0.4315

Fonte: São Martinho (2011, p. 48)

Quadro 5 - Premissas Tereos		30/06/2011
Área estimada de colheita (hectares)		108 785
Produtividade prevista (toneladas de cana por hectare)		81
Quantidade total de açúcar recuperável - ATR (kg)		144
Preço do Kg de ATR médio projetado (R\$/kg)		0

Fonte: Tereos (2011, p. 23)

representava 10,57% do ativo total e correspondem ao plantio e cultivo de lavouras de cana-de-açúcar, que serão utilizadas como matéria-prima na produção de açúcar e álcool.

Esses ativos estão avaliados pelo valor justo menos as despesas de vendas. Em nota explicativa específica, foram divulgadas as premissas significativas utilizadas, mas não há divulgação sobre as informações utilizadas para determinar a taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado.

A seguir, apresentamos as premissas divulgadas pela empresa para avaliação dos ativos biológicos: (Quadro 4)

4.3 Tereos Internacional S.A

A Tereos Internacional S.A, com sede localizada em São Paulo-SP, está registrada na CVM desde 11/8/2010 e tem suas ações negociadas pela sigla TER13. A empresa foi constituída para ser a controladora do Grupo Tereos

Intenacional e possui 58,58% do capital da empresa brasileira Guarani S. A, produtora do produto Açúcar Guarani. O ativo biológico é determinado pelo valor justo das lavouras de cana-de-açúcar e em 30/6/2011 era de (R\$ mil) 545.000, atingindo 6,66% do ativo total.

Em nota explicativa específica de ativo biológico, estão divulgadas as premissas utilizadas para determinação do valor justo, todavia não há qualquer informação sobre a taxa de desconto utilizada ou fatores determinantes para se chegar ao valor publicado.

As premissas divulgadas pela empresa para avaliação dos ativos biológico são: (Quadro 5)

4.4 BRF - Brasil Foods S.A

A Brasil Foods S.A (BRF) tem sua sede localizada na cidade de Itajaí-SC e registro na CVM obtido em 24/6/1997; ingressou no novo mercado em 1º/1/2010. Suas ações são negociadas pela sigla BRFS3. Uma das maiores empresas brasileiras do

ramo alimentício, a Brasil Foods S.A tem o foco na criação, produção e abate de aves, suínos e bovinos, industrialização e comercialização de carnes, produtos processados, leite e lácteos, massas vegetais congelados e derivados de soja.

O ativo biológico da companhia em 30/6/2011 era de (R\$ mil) 376.717, o que representava 3,76% do seu ativo total e é composto por animais vivos segregados entre as categorias: aves, suínos e bovinos. Esses animais foram segregados entre consumíveis e de produção. Na nota explicativa representativa de ativos biológicos, a administração menciona que o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação, principalmente devido ao curto ciclo de vida dos animais e pelo fato de que parte significativa da rentabilidade dos seus produtos deriva do processo de industrialização e, não, da obtenção de carne *in natura* (matéria-prima / ponto de abate). A nota menciona que a opinião está suportada por laudo anual de avaliação de valor justo elaborado por um especialista independente, onde se apurou uma diferença imaterial entre a metodologia do valor justo e custo de formação.

A empresa também divulgou que não houve alteração nos critérios de avaliação e nas práticas contábeis relacionadas ao ativo biológico, quando comparados às demonstrações contábeis de 31/12/2010, e informou que o método utilizado para mensuração do valor justo foi o fluxo de caixa descontado, e a taxa de desconto uti-

Quadro 6 - Taxa de Desconto BRF

31/12/2010

Custo do Capital próprio nominal	11,10
Taxa de inflação projetada EUA	1,85
Custo do Capital próprio real	9,08
WACC real	6,93
Taxa de desconto WARA	
animais para abate	6,00
animais para produção	6,90

Fonte: BRF (2010, p. 62)

lizada corresponde ao custo médio ponderado de capital (WACC), que, em seguida, foi ajustada para refletir o risco específico do ativo em questão, por meio do modelo matemático de retorno médio sobre ativos (WARA), conforme segue: (Quadro 6).

4.5 JBS S.A

JBS S.A, anteriormente conhecida com JBS Friboi, possui sua sede localizada na cidade de São Paulo-SP. Seu registro na CVM foi obtido em 27/3/2007, e suas ações são negociadas na Bovespa pela sigla JBSS3. A companhia explora o ramo de abatedouro e frigorífico de bovinos, industrialização de carnes, conservas, gorduras, beneficiamento de couros entre outros. Seu ativo biológico em 30/6/2011 representava (R\$ mil) 516.368, atingindo apenas 1,17% do ativo total. A avaliação desses ativos é feita trimestralmente pelo método do valor justo. Os ativos biológicos são compostos basicamente por animais vivos, em sua maioria, em confinamento, os quais permanecem até o abate.

Baseando-se no conceito do valor justo, a empresa adotou o

valor de mercado, considerando que seu mercado é ativo. Verificou-se que a JBS se preocupou em divulgar que parte do seu ativo biológico foi avaliado pelo custo por absorção já que as alternativas para mensuração do valor justo não são claramente confiáveis.

4.6 Marfrig Alimentos S.A

A Marfrig Alimentos S.A tem sua sede localizada na cidade de São Paulo-SP e adquiriu registro na CVM em 18/6/2007; suas ações são negociadas pela sigla MRFG3. A companhia tem como objetivos a produção de produtos alimentícios e a exploração de atividades frigoríficas, como abate de bovinos, suínos, ovinos e aves, entre outros.

Os ativos biológicos em 30/6/2011 representavam (R\$ mil) 730.530, atingindo 3,15% de seus ativos totais e tem sua avaliação pelo valor justo quando ele pode ser mensurado de forma confiável. A companhia valoriza os bovinos pelo seu valor justo com base em preços de mercado, enquanto aves e suínos, por não terem mercado ativo, segundo a companhia, são valorizados pelo custo de formação.



Devido não haver cotação de mercado para aves e suínos, a companhia menciona em nota explicativa específica que avaliou esses ativos biológicos com base num modelo de fluxo de caixa descontado e não identificou variações materiais em relação ao custo de formação, todavia não há qualquer informação sobre os dados utilizados para se determinar a taxa de desconto utilizada.

4.7 Minupar Participações S.A

A Minupar Participações S.A possui sua sede localizada no Município de Lajeado, no Rio Grande do Sul. Seu registro na CVM foi obtido em 21/12/1990 e a companhia ingressou no novo mercado em 1º/1/2010. As ações da Minupar são negociadas pela sigla MNPR3. O objeto principal da companhia é a participação no capital de outras sociedades; suas controladas possuem participações direta na Companhia Minuano de Alimentos, que possui atividades organizadas nos segmentos de industrializados, aves e suínos.

Em 30/6/2011, o ativo biológico da companhia representava

(R\$ mil) 266, apenas 0,12% de seu ativo total. Em nota explicativa específica de ativos biológicos, a companhia justifica que sua controlada indireta Companhia Minuano de Alimentos não valorizou seus ativos biológicos a valor de mercado devido ao fato de não haver mercado ativo para aves e suínos. Portanto, as alternativas para a mensuração não são claramente confiáveis. Em tal situação, o ativo biológico deve ser mensurado pelo custo de formação, menos qualquer depreciação e perda por irrecoverabilidade acumuladas.

5. Resultados

Para atingir o objetivo proposto por este trabalho, foram coletados os dados referentes às informações trimestrais divulgadas no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A base para o estudo corresponde ao segundo trimestre de 2011. Conforme já descrito neste artigo, apesar do fato do reflexo da falta de normatizações sobre a adequada divul-

gação dos ativos biológicos, o relatório de auditoria emitido pelos auditores independentes de cada empresa não apresenta qualquer modificação sobre a mensuração desses ativos biológicos. O Quadro 7 a tem a finalidade de comparar os dados coletados de cada empresa em relação à evidenciação dos ativos biológicos nas demonstrações contábeis:

As empresas do segmento de açúcar e álcool se limitam a informar em premissas relativas à área, ao cultivo do açúcar e à projeção da produtividade. Por outro lado, as empresas do segmento de carnes e derivados informam apenas que seu cálculo está baseado no valor de mercado, quando isso é possível. Para os ativos que não possuem valor de mercado, limitam-se a informar que a mensuração do valor justo para esses casos não é confiável.

Observou-se que apenas a empresa BRF Brasil Foods S.A divulgou a taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado e quais foram os índices financeiros utilizados para se chegar a ela. No entanto, vale destacar que nenhu-

Quadro 7 – Empresas enquadradas no Novo Mercado e listadas no subsetor de Alimentos Processados da Bovespa que possuem ativos biológicos

Segmento	Açúcar e Álcool	Açúcar e Álcool	Alimentos Diversos	Carnes e Derivados	Carnes e Derivados	Carnes e Derivados	Carnes e Derivados
Representatividade dos Ativos Biológicos em Relação ao Ativo Total	3,57%	10,57%	6,66%	3,76%	1,17%	3,15%	0,12%
Possui Nota Explicativa Específica de Ativos Biológicos	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi divulgado o método utilizado para mensuração do Valor Justo quando confiável	Fluxo de Caixa Descontado	Fluxo de Caixa Descontado	Fluxo de Caixa Descontado	Fluxo de Caixa Descontado	Valor de Mercado	Valor de Mercado	Não confiável
A taxa de desconto utilizada para mensuração do valor justo foi divulgada	Não	Não	Não	Sim	Não	Não	Não aplicável
Foi divulgado quadro comparativo com a metodologia anterior	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não aplicável
Animais para produção							6,90

Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados coletados das demonstrações contábeis de cada empresa pesquisada, base segundo trimestre de 2011.

ma das empresas apresentou quadros comparativos com a metodologia utilizada anteriormente. A falta de informações complementares para fins de comparabilidade do método atual com o anterior dificultam a real percepção dos impactos decorrentes da mensuração desses ativos.

6. Considerações Finais

Na busca de uma harmonização contábil com as normas internacionais de contabilidade IFRS, foi criado no Brasil o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável pelo estudo, preparo e emissão de novos pronunciamentos contábeis visando à centralização e uniformização das normas brasileiras, levando em conta sempre a convergência com os padrões internacionais. Em relação aos ativos biológicos, o Comitê emitiu o pronunciamento CPC 29, baseado na norma internacional IAS 41, que orienta sobre a mensuração dos ativos biológicos e produtos agrícolas.

Este artigo teve como objetivo analisar o nível de transparência e evidenciar os ativos biológicos nas demonstrações contábeis. Para tanto, foram analisadas empresas do subsetor de alimentos processados da Bovespa e enquadradas no novo mercado por ter um nível de governança corporativa diferenciado.

Entre as empresas analisadas, a Cosan, São Martinho e Tereos possuem lavouras de cana-de-açúcar, as quais são avaliadas a valor justo para mensuração dos ativos biológicos. Contudo, verifica-se que nenhuma delas divulgou a taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa descontado, apenas se limitaram a divulgar as premissas relativas à área de cultivo e projeção da produtividade,

o que enfraquece sobremaneira as informações divulgadas aos usuários. Além disso, não foi possível comparar as premissas, já que a empresa Tereos não apresentou as casas decimais de seus valores, como informado por Cosan e São Martinho.

Na área de carnes e derivados, foram analisadas as empresas BRF – Brasil Foods S.A, JBS, Marfrig e Minupar. Verificou-se que a empresa Minupar não mensurou seus ativos biológicos por acreditar que as alternativas de mensuração não são claramente confiáveis; a BRF – Brasil Foods S.A divulgou que seus ativos biológicos estão avaliados pelo custo de formação devido ao curto ciclo de vida dos animais, todavia, justificou-se que a opinião está suportada por laudo de avaliação elaborado por um especialista independente. No entanto, foi a única empresa das analisadas que divulgou a taxa de desconto. JBS e Marfrig mensuraram parte de seus ativos pelo valor de mercado, já que os bovinos possuem mercado ativo. Os demais ativos que não possuem mercado ativo foram mensurados pelo custo de formação ou absorção. A Marfrig mencionou que referidos ativos foram avaliados por um modelo de fluxo de caixa descontado e não identificou variações materiais em relação ao custo de formação, todavia, não divulgou qualquer informação sobre a taxa de desconto utilizada. A JBS preferiu mencionar que as alternativas de mensuração não são claramente confiáveis. Com base nas informações analisadas, é possível concluir que as informações divulgadas pelas empresas acerca dos ativos biológicos não são suficientes para serem analisadas, consequentemente não permitem uma comparabilidade entre elas. A falta de informações, como, por exemplo, o valor da taxa de desconto para

determinação do valor justo através do fluxo de caixa descontado, ofusca a transparência e dificulta a interpretação pelos usuários das demonstrações contábeis.

Embora o CPC 29 não preceitue com clareza a divulgação dos ativos biológicos, vale ressaltar que o próprio CPC diz que a entidade na determinação da taxa de desconto deve usar premissas consistentes com aquelas usadas no fluxo de caixa esperado, para evitar omissão ou duplicação de premissas. Além do exposto, o CPC 29, em sua seção 47, menciona que a entidade deve evidenciar o método e as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola no momento da colheita e de cada grupo de ativos biológicos.

Antes mesmo de o CPC 29 ser publicado, Martins e Ludícibus (2007) sugerem que, para se tornar mais objetiva a mensuração do valor justo, deve-se elaborar quadros suplementares às demonstrações contábeis, ou ainda, divulgar em nota explicativa, pelo menos, até que as novas práticas se consolidem, ou seja, eles



sugerem que tais avaliações adicionais sejam evidenciadas em complementação às informações tradicionais, pelo menos até um período de transição e, não, pura e simplesmente as substituindo.

Por fim, observa-se que outros estudos aplicados sobre o valor justo em ativos biológicos apontam subjetividade das informações. Para Brito (2010), a

utilização do valor presente dos fluxos de caixas descontados para determinação do valor justo, definidos por critérios internos das próprias empresas, sem a divulgação ao mercado ou verificação independente de origem externa, aumenta os níveis de subjetividade das informações. No caso dos ativos com mercado ativo, também estão sujeitos à subjetividade,

já que um animal assume várias transformações ao longo de seu ciclo e, em determinadas fases, as negociações são pouco frequentes, o que resulta na escolha de outro método de avaliação, dentre aquelas determinadas pelo valor justo, fator que não foi divulgado por nenhuma das empresas analisadas no segmento de carnes e derivados.

Referências

APPOLINÁRIO, F. – Metodologia da Ciência: Filosofia e prática da pesquisa. São Paulo : Cengage Learning , 2009.

BOVESPA – Bolsa de Valores de São Paulo. Disponível em <<http://www.bmfbovespa.com.br/home.aspx?idioma=pt-br>>, acesso em 22/09/2011

BRF. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis de 31/12/2010. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

BRITO, EDUARDO. Um Estudo sobre a Subjetividade na mensuração do valor justo na atividade pecuária bovina. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) – Faculdade de Economia, Adm. e Contabilidade de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2010.

CFC - Resolução CFC nº 1.055/05, de 07 de Outubro de 2005. Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC), e dá outras providências. Disponível em <http://www.cpc.org.br/pdf/RES_1055.pdf>, acesso em: 22/09/2011.

CFC – A implantação do XBRL no Brasil, Disponível em <<http://www.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=297>>, acesso em: 22/09/2011.

COSAN. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

CRC-SP. Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo. Disponível em <<http://www.crcsp.org.br>>, acesso em: 31/10/2011.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em <<http://www.cpc.org.br>>, acesso em: 10/09/2011.

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

DICTIONARIST, O que é benchmark?. Disponível em <<http://oque.dictionarist.com/benchmark>>, acesso em 10/12/2011

DUMONT, R., *Économie agricole dans le monde*, Dalloz, Paris, 1954, p.5

ERNST & YOUNG, F. Manual de Normas Internacionais de Contabilidade: IFRS versus Normas Brasileiras. São Paulo: Atlas, 2009.

FASB – Financial Accounting Standards Board. Disponível em <<http://www.fasb.org>>, acesso em: 10/09/2011.

FIPECAFI - Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, A. e. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações: Aplicável às Demais Sociedades. São Paulo: Atlas, 2010.

IASB – International Accounting Standards Board. Disponível em <<http://www.iasbweb.org>>, acessado em: 10/09/2011.

IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes. Normas Internacionais de relatórios financeiros (IFRSs) 2008: Incluindo as Normas Internacionais de contabilidade (IASs) e as interpretações tal como aprovadas em 1º de janeiro de 2008, volume 2. São Paulo: Ibracon, 2009.

IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Disponível em <<http://www.ibgc.org.br>>, acesso em: 03/12/2011.

IFRS – History of the IASC 1973-2000. Disponível em <http://www.ifrs.org/News/Announcements+and+Speeches/History+of+the+IASC+1973-2000.htm>, acesso em 10/12/2011.

JBS. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

MARFRIG. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

MARTINS, ELISEU. IUDÍCIBUS, SÉRGIO DE. Uma investigação e uma proposição sobre o conceito e o uso do valor justo. Revista Contabilidade e Finanças junho, 2007 pp 9-18.

MINUPAR. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

NEPOMUCENO, FERNANDO. Contabilidade rural e seus custos de produção. São Paulo: IOB-Thomson, 2004.

NETO, ALEXANDRE ASSAF. Os métodos quantitativos de análise de investimento; São Paulo: Caderno de Estudos n.º 6, 1992.

PAULO, EDILSON; CARVALHO, FLAVIA SIQUEIRA; SALES, ISABEL CRISTINA HENRIQUES; IKUNO, LUCIANA MIYUKI. Ativos Biológicos: Evidenciação das Empresas Participantes do Ibovespa. II Congresso Nacional de Administração e Ciências Contábeis: Adcont, 2011.

PLAIS, PATRICIA MARTINS. Os Impactos da Nova Metodologia de Contabilização, no Brasil, dos Ativos Biológicos e dos Derivativos (futuros) Sobre os Principais Indicadores Utilizados nas Análises Econômico-Financeiras Feitas por Instituições Financeiras para Fins de Financiamento de Empresas do setor de Commodities Agrícolas. Revista de Finanças Aplicadas. Publicado em 20/12/10, pp.1-17.

PRICEWATERHOUSECOOPERS. Manual de Contabilidade: IFRS/CPC: adoção inicial e ativos intangíveis. São Paulo: Saint Paul Editora, 2010.

SÃO MARTINHO. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

RICCIO E.L., SAKATA M., MOREIRA O. e QUONIAN L. Introdução ao XBRL - nova linguagem para a divulgação de informações empresariais pela Internet. Revista Ciência da Informação v. 35. n. 03. 2006.

TEREOS. Notas Explicativas às informações trimestrais de 30/06/2011. Disponível em <<http://www.cvm.gov.br>>, acesso em: 10/09/2011.

XBRL. *A view of the International Financial Reporting Standards as presented in the IFRS Taxonomy 2011 (organised according to financial statements)*, IFRS Foundation, 2011.

2013 **Ano da** **Contabilidade**



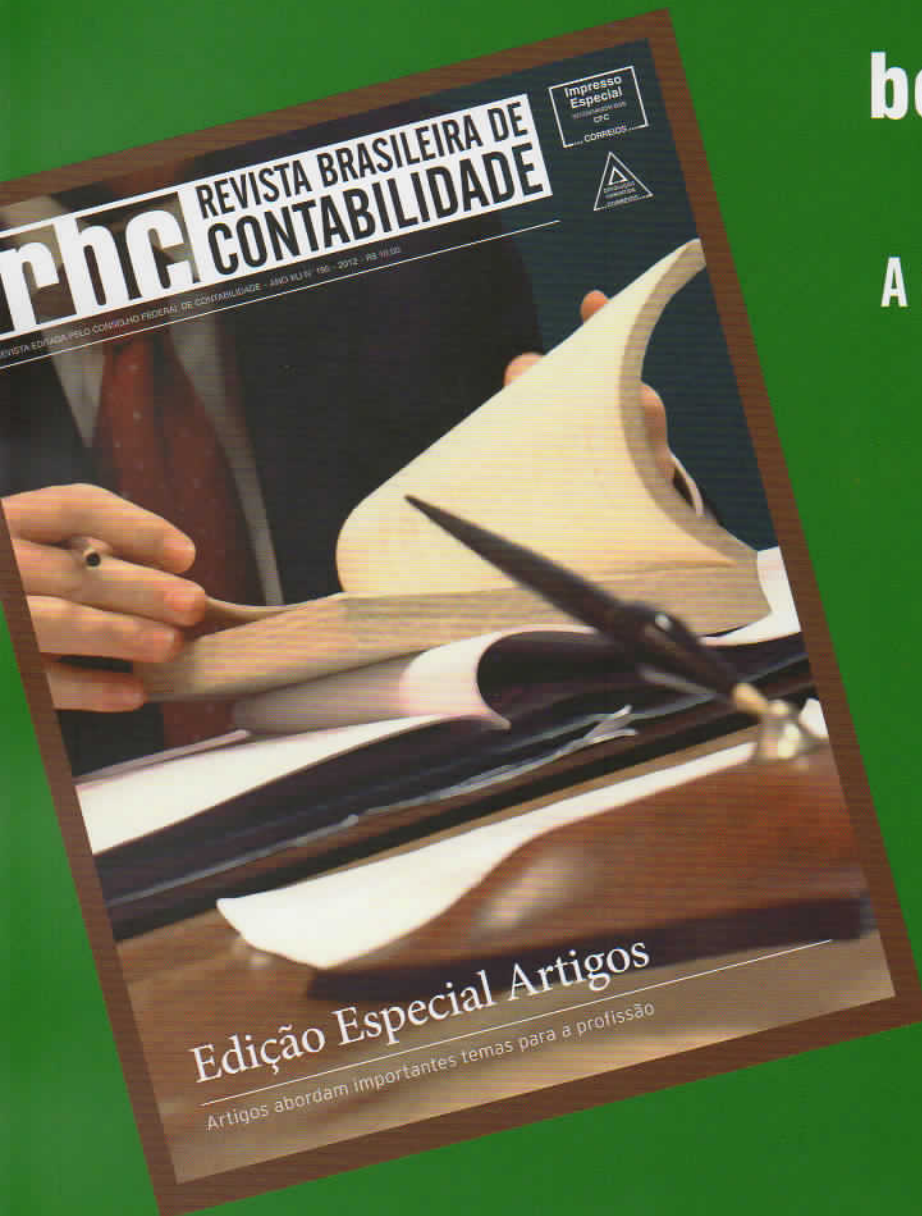
Acesse

2013: Ano da Contabilidade no Brasil

Assine agora a REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

e seja um profissional
bem informado!

A melhor opção para quem
quer ter acesso às mais
completas informações
técnicas e científicas
da contabilidade



Acesse o site

www.cfc.org.br

ou ligue grátis para:

0800-611946

das 8 às 14 horas.

Para o uso dos correios (Sr. Carteiro, assinale o motivo)

- | | | |
|--|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Não existe o n.º indicado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Informações escritas pelo porteiro reintegrado ao Serviços Postal em ____/____/____ | | |

Responsável

Visto



Conselho Federal
de Contabilidade